

Obrigaç o de Acesso ao Menu Fiscal do PAF-ECF

Art. 1  O art. 1  do Ato COTEPE ICMS 09/13, de 13 de mar o de 2013, passa a vigorar com a seguinte reda  o:

"Art. 1  Fica aprovada a **Especificac  o T cnica de Requisitos** composta pelos Anexos I a VI deste ato, na vers  o 02.03, que deve ser observada pelo Programa Aplicativo Fiscal - Emissor de Cupom Fiscal (PAF-ECF) e pelo Sistema de Gest  o (SG), utilizados por estabelecimento usu  rio de equipamento ECF."

"ESPECIFICA  O DE REQUISITOS DO PAF-ECF (ERPAF-ECF)

VERS  O 02.03

ANEXO I

REQUISITOS T CNICOS FUNCIONAIS

BLOCO I

REQUISITOS GERAIS APLICAV IS A TODOS PAFECF

REQUISITO VII

1. O PAF-ECF deve, salvo quando da execu  o de comando de impress  o de documento, em todas as suas telas, exceto nas telas de cadastros e login, assim entendido como a **fun   o pr  operac  onal** para inicializa  o do sistema, conter uma caixa de comando ou tecla de fun   o identificada **"MENU FISCAL", sem recursos para restri   o de acesso**, contendo categorias com as seguintes identifica   es e fun    es, exceto se a fun   o n  o for disponibilizada pelo software b  sico do ECF, hip  tese em que dever   apresentar a mensagem "Fun   o n  o suportada pelo modelo de ECF utilizado":

2. **" LX "**, para comandar a impress  o da Leitura X pelo ECF.

3. **"LMF"**, para comandar a impress  o da Leitura da Mem  ria Fiscal pelo ECF, possibilitando a sele   o do tipo de leitura (completa ou simplificada) e da abrang  ncia das informa   es por per  odo de data e por intervalo de CRZ.

4. **" Arq. MF "**, para comandar a grava   o de arquivo eletr  nico no formato bin  rio com dados extra  dos da MF do ECF, no

ID de solu    o   nico: #1283

Autor: : M  rcio

  ltima atualiza   o: 2015-11-12 14:51